

# **Demonstrações Financeiras**

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

31 de dezembro de 2018  
com Relatório do Auditor Independente

# **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

## Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	6
Demonstração do resultado .....	8
Demonstração do resultado abrangente .....	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração do fluxo de caixa .....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	12

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Diretores da  
**Iracema Transmissora de Energia S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Iracema Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Iracema Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente**

Chamamos a atenção para a nota 4.1 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$213.984.429 e ajuste ao prejuízo acumulado no montante de R\$15.099.447. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### **Mensuração do ativo de contrato**

Conforme divulgado na nota 3.4 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$213.984.429.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

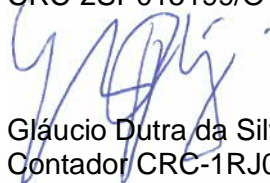
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Gláucio Dutra da Silva  
Contador CRC-1RJ090174/O-4

**Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Balço patrimonial  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>6</b>	59.642.132	34.157.411
Concessionárias e permissionárias	<b>8</b>	1.782.270	4.526.469
Contas a receber - partes relacionadas	<b>22</b>	218.770	182.359
Estoques		794.205	703.086
Adiantamentos a fornecedores		460.369	381.457
Impostos a recuperar		411.366	2.123.960
Ativo de concessão (financeiro)	<b>9.1</b>	-	35.457.186
Ativo de concessão (contratual)	<b>9.2</b>	17.895.221	-
Outros ativos circulantes		88.544	47.400
		<u><b>81.292.877</b></u>	<u><b>77.579.328</b></u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	<b>7</b>	6.874.734	6.874.734
Ativo de concessão (financeiro)	<b>9.1</b>	-	196.922.783
Ativo de concessão (contratual)	<b>9.2</b>	196.089.208	-
Outros ativos não circulantes		22.315	48.732
Imobilizado		1.304.933	1.409.583
Intangível		25.908	35.330
		<u><b>204.317.098</b></u>	<u><b>205.291.162</b></u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u><b>285.609.975</b></u></u>	<u><u><b>282.870.490</b></u></u>



## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores - terceiros	10	5.482.789	318.256
Fornecedores - partes relacionadas	22	788.162	970.547
Debêntures - terceiros	11	7.113.972	6.930.153
Impostos e contribuições sociais		416.313	1.820.272
Taxas regulamentares	12	1.333.295	1.158.524
Outros passivos circulantes		952.048	615.439
		<b>16.086.579</b>	<b>11.813.191</b>
Passivo não circulante			
Debêntures - terceiros	11	104.552.924	107.719.407
Outras provisões - compensação ambiental		1.616.270	1.510.587
Impostos diferidos	13	3.121.466	10.178.597
		<b>109.290.660</b>	<b>119.408.591</b>
Patrimônio líquido	15		
Capital social		253.462.000	237.062.000
Prejuízo acumulado		(93.229.264)	(85.413.292)
		<b>160.232.736</b>	<b>151.648.708</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>285.609.975</b>	<b>282.870.490</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita operacional líquida	<b>16</b>	31.891.144	34.121.969
Custo da operação	<b>17</b>	<u>(12.157.002)</u>	<u>(5.398.074)</u>
Lucro bruto		<b>19.734.142</b>	28.723.895
Despesas gerais e administrativas	<b>18</b>	(4.289.670)	(3.192.533)
Outras receitas operacionais líquidas		<u>1.970.190</u>	<u>1.938.153</u>
Lucro antes do resultado financeiro		<b>17.414.662</b>	27.469.515
Resultado financeiro	<b>19</b>	<u>(7.129.615)</u>	<u>(8.646.913)</u>
Receita financeira		2.902.051	2.461.072
Despesa financeira		(10.031.666)	(11.107.985)
Resultado antes dos impostos		<u><b>10.285.047</b></u>	<u>18.822.602</u>
Imposto de renda e contribuição social	<b>20</b>	(3.001.572)	(2.132.170)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<u><b>7.283.475</b></u>	<u><b>16.690.432</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	7.283.475	16.690.432
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b><u>7.283.475</u></b>	<b><u>16.690.432</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<b>Capital social</b>	<b>Prejuízo acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>227.062.000</b>	<b>(102.103.724)</b>	<b>124.958.276</b>
Aumento de capital conforme AGE de 11 de dezembro de 2017	10.000.000	-	10.000.000
Lucro líquido do exercício	-	16.690.432	16.690.432
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>237.062.000</b>	<b>(85.413.292)</b>	<b>151.648.708</b>
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	(15.099.447)	(15.099.447)
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2018	16.400.000	-	16.400.000
Lucro líquido do exercício	-	7.283.475	7.283.475
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>253.462.000</b>	<b>(93.229.264)</b>	<b>160.232.736</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Demonstração do fluxo de caixa  
Exercícios fidos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
<b>Lucro do exercício antes dos impostos</b>	<b>10.285.047</b>	<b>18.822.602</b>
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações cambiais sobre empréstimos	9.679.886	10.511.384
Depreciação e amortização	190.994	200.315
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(102.992)	89.083
Outras provisões - compensação ambiental	105.684	118.979
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	2.847.191	(1.798.485)
Contas a receber - partes relacionadas	(36.412)	(176.380)
Ativo de concessão (financeiro)	-	(12.142.764)
Ativo de concessão (contratual)	(1.945.149)	-
Estoques	(91.119)	(204.979)
Impostos a recuperar	2.784.562	732.645
Adiantamentos a fornecedores	(78.912)	167.849
Outros ativos	(14.725)	4.824.412
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	4.982.150	971.319
Tributos e contribuições sociais	(6.016.166)	(2.137.577)
Impostos pagos	(1.277.222)	(870.638)
Juros pagos	(9.694.325)	(10.709.529)
Taxas regulamentares	174.771	399.735
Outros passivos	377.085	160.607
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>12.170.348</b>	<b>8.958.578</b>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(76.923)	(429.015)
Títulos e valores mobiliários	-	75.921
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(76.923)</b>	<b>(353.094)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	16.400.000	10.000.000
Empréstimos pagos	(3.008.704)	(2.166.613)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento</b>	<b>13.391.296</b>	<b>7.833.387</b>
<b>Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>25.484.721</b>	<b>16.438.871</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>34.157.411</b>	<b>17.718.540</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>59.642.132</b>	<b>34.157.411</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **1. Informações gerais**

A Iracema Transmissora de Energia S.A. (“Iracema” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 14 de novembro de 2007. Sua sede está localizada Av. Presidente Vargas, nº 955, 14º andar, sala 1401 (parte), Centro, Rio de Janeiro, RJ. Possui duas filiais localizadas no Município de Brejo Santo e no Município de Paulistana.

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

A Companhia tem como propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

#### **1.1. Da concessão**

A Companhia detém a concessão para construção, operação e manutenção da linha de transmissão com capacidade de 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 400 km, com origem na subestação São João do Piauí, localizada no estado do Piauí, e término na subestação Milagres, no estado do Ceará. As suas atividades estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2008, firmado com a ANEEL, com um prazo de 30 anos, contados a partir de 17 de março de 2008.

A Companhia entrou em operação no dia 7 de dezembro de 2010 e teve o termo de liberação provisório emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) em 1º de março de 2011.

#### **1.2. Receita anual permitida (RAP)**

A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

O valor anual definido para a Receita Anual Permitida (RAP) de R\$13.756.800 (histórico) e será corrigido anualmente no mês de julho pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato de concessão.

Em 27 de junho de 2017, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.258/2017 estabeleceu a RAP em R\$ 22.389.616 para o período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/2018 estabeleceu a RAP em R\$ 22.314.236,78 para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o ONS.

### **2. Base de preparação e apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As demonstrações financeiras foram autorizadas pela Administração em 18 de Março de 2019.

#### **2.1. Estimativas e premissas**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais da concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

#### **2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira**

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

#### **2.3. Classificação circulante versus não circulante**

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

#### **3.2. Concessionárias e permissionárias**

Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis.

#### **3.3. Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

#### **3.4. Ativo de concessão**

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.



## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.5. Ativo imobilizado**

Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (estes que tem seu resultado registrados na nota de outras receitas e despesas operacionais) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### **3.6. Ativo intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

### **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.8. Impostos**

#### Impostos sobre serviços prestados

As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 7,6%. Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

#### Imposto de renda e contribuição social - correntes

A tributação sobre o lucro compreendeu o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência, portanto as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

#### Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

### **3.9. Provisões para contingências**

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.11. Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, itens com liquidação superior são demonstrados como não circulantes.

### **3.12. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

### **3.13. Receita operacional**

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **3.14. Instrumentos financeiros**

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

#### **a) Ativos financeiros**

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

#### **b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 3.15. Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 3.16. Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes ao de mercado. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

## 4. Principais mudanças nas práticas contábeis

4.1. Pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contratos com clientes: A Companhia adotou o CPC 47 usando método de efeito cumulativo, com aplicação inicial da norma na data de 1º de janeiro de 2018. Como resultado, a Companhia não aplicará os requerimentos desse CPC ao exercício comparativo apresentado. A norma determina ainda que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.4 concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionada ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o contas a receber da implementação da infraestrutura. Até então classificado como ativo financeiro, e cujo o saldo totalizava R\$ 232.379.969 em 1º de janeiro de 2018, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de 213.984.429. A diferença nos critérios de mensuração no montante de R\$ (15.099.447) foi contabilizada diretamente em prejuízos acumulados, líquido dos efeitos tributários. A tabela a seguir resume o impacto, líquido de impostos, da transição para o CPC 47 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018.

	Ref	Impacto da adoção do CPC 47 em 1º de janeiro de 2018
<b>Prejuízos acumulados</b>		
Ativo contratual	(i)	(20.340.689)
Impostos diferidos relacionados		5.241.242
<b>Impacto em 1º de janeiro de 2018</b>		<b>(15.099.447)</b>

As tabelas a seguir resumem os impactos da adoção do CPC 47 no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste exercício em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	Ref	<u>2018</u>	<u>2018</u>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
<b>Ativo</b>				
<b>Ativo circulante</b>				
Ativo de concessão (financeiro)	17.803.078	(i)	(17.803.078)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	(i)	17.895.221	17.895.221
Demais ativos circulantes não impactados	63.397.656		-	63.397.656
	<u>81.200.734</u>		<u>92.143</u>	<u>81.292.877</u>
<b>Ativo não circulante</b>				
Ativo de concessão (financeiro)	217.881.003	(i)	(217.881.003)	-
Ativo de concessão (contratual)	-	(i)	196.089.208	196.089.208
Demais ativos não circulantes não impactados	8.227.890		-	8.227.890
	<u>226.108.893</u>		<u>(21.791.795)</u>	<u>204.317.098</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>307.309.627</u>		<u>(21.699.652)</u>	<u>285.609.975</u>
	<u>2018</u>		<u>2.018</u>	<u>2018</u>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
<b>Passivo</b>				
<b>Passivo circulante</b>				
Total do passivo circulante	16.086.579		-	16.086.579
	<u>16.086.579</u>		<u>-</u>	<u>16.086.579</u>
<b>Passivo não circulante</b>				
Impostos diferidos	8.824.756	(ii)	(5.703.290)	3.121.466
Demais passivos não circulantes não impactados	106.169.194		-	106.169.194
	<u>114.993.950</u>		<u>(5.703.290)</u>	<u>109.290.660</u>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Demais itens do patrimônio líquido não impactados	253.462.000		-	253.462.000
Reserva de Lucros	-		-	-
Prejuízo acumulado	(77.232.902)	(iii)	(15.996.362)	(93.229.264)
	<u>176.229.098</u>		<u>(15.996.362)</u>	<u>160.232.736</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<u>307.309.627</u>		<u>(21.699.652)</u>	<u>285.609.975</u>

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>Ref</u>	<u>2018</u>	<u>2018</u>
	(Valores sem a adoção do CPC 47)		Ajustes	(Conforme apresentado)
Receita operacional líquida	33.250.107	<b>(i)</b>	(1.358.963)	31.891.144
Outros	(21.606.097)		-	(21.606.097)
Imposto de renda e contribuição social	(3.463.619)	<b>(ii)</b>	462.047	(3.001.572)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b><u>8.180.391</u></b>		<b><u>(896.916)</u></b>	<b><u>7.283.475</u></b>

- (i) Implementação do CPC 47, que define o ativo da concessão como ativo contratual conforme descrito na nota explicativa 3.4
- (ii) Impacto dos impostos diferidos sobre a adoção do ativo contratual
- (iii) Efeitos dos ajustes foram refletidos no patrimônio líquido

4.2 Pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros - A norma inclui novos modelos para os três aspectos de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores. Não foram observados efeitos relevantes.

## 5. Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).



## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

### **6. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa	50	-
Bancos	2.761.294	4.165.371
Aplicações financeiras	56.880.788	29.992.040
	<b>59.642.132</b>	<b>34.157.411</b>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 97,5% do CDI.

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 7. Títulos e valores mobiliários

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Conta reserva - Debêntures	6.874.734	6.874.734
	<u><b>6.874.734</b></u>	<u><b>6.874.734</b></u>

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais do contrato de emissão de debêntures (nota explicativa 10).

Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor da Caixa Econômica Federal (CEF) uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, acrescido de três vezes o valor do custo de operação e manutenção. O custo utilizado é histórico, atualizado anualmente. A movimentação dessa conta só pode ser realizada com autorização formal da CEF.

### 8. Concessionárias e permissionárias

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A vencer	1.523.800	4.161.441
Vencidas até 30 dias	3.046	39.939
Vencidas até 60 dias	380	773
Vencidas até 90 dias	12.414	631
Vencidas há mais de 90 dias	565.443	749.490
	2.105.083	4.952.274
(-) PCLD	(322.813)	(425.805)
	<u><b>1.782.270</b></u>	<u><b>4.526.469</b></u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo em 1º de janeiro	(425.805)	(336.722)
Reversão	102.992	-
Complemento de provisão	-	(89.083)
Saldo em 31 de dezembro	<u><b>(322.813)</b></u>	<u><b>(425.805)</b></u>

### 9. Ativo de concessão

#### 9.1. Ativo de concessão (financeiro):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Circulante	-	35.457.186
Não circulante	-	196.922.783
	<u><b>-</b></u>	<u><b>232.379.969</b></u>

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

<b>Saldo em 31 de janeiro de 2017</b>	232.379.969
Adoção inicial CPC 47 (transferência para ativo contratual) (i)	<u>(232.379.969)</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	-

- (i) Os saldos referentes aos ativos financeiros da Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2018, passaram a ser reconhecidos no balanço como ativo de concessão contratual, conforme detalhado na nota 9.2

### 9.2. Ativo de concessão (contratual)

Segue composição do ativo de concessão contratual:

Adoção inicial CPC 47 (transferência do ativo financeiro)	232.379.969
Adoção inicial CPC 47 (Impacto nos impostos diferidos relacionados)	(5.241.242)
Adoção inicial CPC 47 (impacto no patrimônio líquido)	<u>(15.099.447)</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2018</b>	212.039.280
Realização e remuneração do ativo contratual	1.945.149
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<u>213.984.429</u>
Circulante	17.895.221
Não Circulante	196.089.208

Conforme mencionado na nota explicativa 3.4, a Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. O impacto da adoção inicial resultou no registro de R\$ 20.340.689 com redução no ativo contratual em contrapartida ao patrimônio líquido. A Companhia não identificou necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo contratual em 31 de dezembro de 2018.

### 10. Fornecedores

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores relacionados à construção (i)	4.622.717	-
Serviços	810.997	286.651
Outros	49.075	31.605
	<u><b>5.482.789</b></u>	<u><b>318.256</b></u>

- (i) Refere-se substancialmente a compra de equipamentos para projetos de expansão

### 11. Debêntures - terceiros

#### a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CEF	12/2010	12/2035	(i)	TR + spread 9% a.a.	111.666.896	114.649.560
					<u><b>111.666.896</b></u>	<u><b>114.649.560</b></u>
Circulante					7.113.972	6.930.153
Não circulante					104.552.924	107.719.407
					<u><b>111.666.896</b></u>	<u><b>114.649.560</b></u>

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

Em 19 de novembro de 2010 os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a emissão de 109 debêntures não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$1.000.000 cada, através de emissão pública com esforços restritos.

As debêntures possuem vencimento em 300 meses contados da data da primeira subscrição e farão jus a juros, pagáveis nas mesmas datas de pagamento da amortização, correspondentes à variação acumulada da Taxa Referencial divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescidas de spread de 9% a.a. Os custos com a emissão das debêntures, que compreendem gastos com assessoria financeira e jurídica, totalizam R\$684.786,99.

Durante os 12 primeiros meses contados da data de emissão, não houve amortização do saldo devedor do principal e pagamento de juros. O pagamento do principal e dos juros começou a ser efetuado mensalmente a partir do 13º mês contado da data de emissão.

### (i) Garantias

- Contrato de alienação fiduciária da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia pelos seus atuais acionistas.
- Contrato de cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos dos contratos de construção, de prestação de serviços de transmissão, de operação e manutenção e de conexão.
- Contrato de cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão.

### b) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros):

	<u>Amortização</u>
2020	1.805.511
2021	2.286.499
2022	3.310.585
2023 - 2029	97.150.329
	<u><b>104.552.924</b></u>

### c) Covenants

A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar adicionado do montante amortizado do principal superior ou igual a 1,2 vezes. O referido índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2018.

## 12. Taxas regulamentares

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	307.226	288.012
Taxa de fiscalização (TFSEE) (ii)	158.327	158.341
Pesquisa e desenvolvimento (P&D) (iii)	867.742	712.171
	<u><b>1.333.295</b></u>	<u><b>1.158.524</b></u>

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **RGR**

Taxa criada pelo Decreto n.º 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.791 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas as competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 69.052,71.

### **(ii) TFSEE**

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 13 de julho de 2018, através do Despacho 1.578 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas as competências de julho de 2018 a junho de 2019 de R\$ 6.737,91.

### **(iii) P&D**

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

## **13. Impostos diferidos passivos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Impostos diferidos passivos (i)	3.121.466	10.178.597
	<u><b>3.121.466</b></u>	<u><b>10.178.597</b></u>

- (i) Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

## **14. Provisão para contingências**

### **Contingências prováveis (provisionadas)**

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

### **Contingências possíveis (não provisionados)**

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ambiental	383.548	-
Cível	41.349	-
Trabalhista	133.700	40.000
Administrativo	-	10.000
Fiscal	40.000	6.281
	<u><b>598.597</b></u>	<u><b>56.281</b></u>

### 15. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2017, subscrito e integralizado era de R\$ 237.062.000, dividido em 237.062.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Em 28 de dezembro de 2018 foram subscritas 16.400.000 ações ordinárias e nominativas, ao preço de R\$1,00 cada, totalizando R\$ 16.400.000, integralizadas em moeda nacional pela acionista SGBH.

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 253.462.000, dividido em 253.462.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	<u>2018 e 2017</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	99,99%
International Grid Holding Limited	0,01%
	<u><b>100%</b></u>

#### b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades Anônimas. A Companhia não constituiu reserva legal, visto que o lucro do exercício absorveu prejuízos acumulados.

#### c) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 16. Receita operacional líquida

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>33.660.896</b>	<b>36.537.763</b>
Receita de operação e manutenção	8.929.599	7.558.116
Remuneração do ativos de concessão	17.858.828	28.979.647
Receita de construção	6.872.469	-
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(1.769.752)</b>	<b>(2.415.794)</b>
PIS	(114.858)	(252.653)
COFINS	(529.075)	(1.163.739)
RGR	(713.350)	(719.588)
P&D	(331.532)	(197.807)
TFSEE	(80.937)	(82.007)
	<b>31.891.144</b>	<b>34.121.969</b>

### 17. Custo da operação

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(2.740.414)	(2.314.341)
Material	(174.480)	(312.854)
Serviços de terceiros	(643.414)	(752.456)
Arrendamentos e aluguéis	(14.741)	(59.224)
Seguros	(35.258)	(31.006)
Tributos	(45.414)	(3.028)
Custo de construção (i)	(6.872.469)	-
Custo de operação e manutenção	(644.605)	(1.032.491)
Outros	(986.207)	(892.674)
	<b>(12.157.002)</b>	<b>(5.398.074)</b>

(i) Valor refere-se a projeto de melhoria na subestação de Curral Novo Iracema.

### 18. Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Pessoal	(3.667.787)	(2.417.179)
Serviços de terceiros	(312.734)	(336.464)
Arrendamentos e aluguéis	(67.393)	(79.249)
Provisão	102.992	(89.083)
Tributos	(28.206)	(65.215)
Depreciação e amortização	(11.270)	(43.256)
Outros	(305.272)	(162.087)
	<b>(4.289.670)</b>	<b>(3.192.533)</b>

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 19. Resultado financeiro

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Receita financeira	2.902.051	2.461.072
Receitas de aplicações financeiras	2.782.002	2.384.449
Outras receitas financeiras	261.575	196.644
Tributos sobre receitas financeiras	(141.526)	(120.021)
Despesa financeira	(10.031.666)	(11.107.985)
Juros sobre empréstimos	(9.720.366)	(10.556.635)
Outras despesas financeiras	(311.300)	(551.350)
	<u>(7.129.615)</u>	<u>(8.646.913)</u>

### 20. Conciliação de Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	10.285.047	18.822.602
Alíquota nominal (34%)	(3.472.916)	(6.375.685)
Adições e exclusões não dedutíveis	(174.380)	(272.789)
Outros	559.165	4.480.339
Incentivos Fiscais (PAT)	86.559	35.965
<b>Imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva</b>	<u><b>(3.001.572)</b></u>	<u><b>(2.132.170)</b></u>
IR e CS correntes	(1.878.340)	(649.637)
IR e CS diferidos	(1.123.232)	(1.482.533)
	<u>(3.001.572)</u>	<u>(2.132.170)</u>

### 21. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.



## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### **21.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

<b>Ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e equivalentes de caixa	<b>6</b>	59.642.132	34.157.411
Títulos e valores mobiliários	<b>7</b>	6.874.734	6.874.734
<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Contas a receber - partes relacionadas	<b>22</b>	218.770	182.359
Concessionárias e permissionárias	<b>8</b>	1.782.270	4.526.469
Ativo de concessão (financeiro)	<b>9.1</b>	-	232.379.969
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	<b>Nota</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Debêntures - terceiros	<b>11</b>	111.666.896	114.649.560
Fornecedores - terceiros	<b>10</b>	5.482.789	318.256
Fornecedores - partes relacionadas	<b>22</b>	788.162	970.547

#### **a. Gestão de Risco**

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

##### **a) Riscos de mercado**

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

##### **b) Riscos de taxa de juros**

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus empréstimos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

### d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados às contas a receber (concessionárias e permissionárias) são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento da garantia dos contratos.

### e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

## **22. Partes relacionadas**

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

### **22.1. Ativo**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contas a receber - partes relacionadas	<u>218.770</u>	<u>182.359</u>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	218.770	173.541
Outros	-	8.818

## Iracema Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

### 22.2. Passivo

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Fornecedores - partes relacionadas	<u>788.162</u>	<u>970.547</u>
Aluguel (ii)	5.225	5.247
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	772.937	965.300
Outros	10.000	-

### 22.3. Resultado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(2.758.490)</u>	<u>(1.761.485)</u>
Despesa aluguel (ii)	(62.734)	(62.419)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(2.695.756)	(1.699.066)

- (i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.
- (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

## 23. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

## 24. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## **Iracema Transmissora de Energia S.A.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em reais)

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	258.685	274.490
Seguro patrimonial	Risco operacional	18.181.248	18.181.248
Veículos	Carros	498.483	498.483
		<u>18.938.416</u>	<u>18.954.221</u>